

EDITAL DE MATRÍCULA PARA OS CURSOS DE DEPENDÊNCIA OU ADAPTAÇÃO NOS HORÁRIOS DA GRADUAÇÃO DURANTE A SEMANA PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2012

“CAMPUS SANTANA”

ERRATA

O Professor Raul Virgínio da Silva Filho, Secretário Geral do Centro Universitário Sant'Anna, no uso de suas atribuições e por ordem do Exmo Sr. Prof. Marco Antonio Placucci, Pró Reitor Acadêmico do Centro Universitário Sant'Anna, torna público a presente errata referente ao edital indicado que regerá o Processo de Matrícula para os Cursos de Dependência e Adaptação no **primeiro semestre do ano letivo 2012**, conforme abaixo:

Os Cursos de Dependência e Adaptação poderão ser oferecidos durante ou entre os períodos letivos regulares, conforme calendário baixado pelo Exmo Sr. Reitor Acadêmico, semestralmente.

As cargas horárias das disciplinas oferecidas em Dependência ou Adaptação atenderão aos mínimos estabelecidos nas grades curriculares dos cursos.

Os Cursos de Dependência ou Adaptação serão oferecidas para as disciplinas em que haja número mínimo de inscrições, de acordo com definição da Mantenedora.

Por se caracterizar como curso de apoio, seu custo poderá ser incluído na mensalidade escolar, sendo considerado parcela suplementar, cujos valores e formas de pagamento serão definidas pela Mantenedora.

I – DOS CURSOS, DISCIPLINAS, DATAS, DO HORÁRIO, E DOS VALORES.

Serão oferecidas todas as disciplinas de todos os cursos da graduação durante o primeiro semestre letivo de 2012 em sala de aula no horário normal da graduação durante a semana desde que haja compatibilidade de horários e vaga na sala pretendida pelo aluno.

Para efetivação da matrícula, o aluno deverá, de 26.01.2012 a 09.03.2012, dirigir-se ao setor de Atendimento ao Aluno, verificar os horários dispostos nos murais, retirar o requerimento, preenchê-lo e entregar no mesmo local.

II – DOS VALORES

O valor a ser pago referente às Dependências ou Adaptações deverá ser recolhido na Tesouraria do “Campus”, no valor correspondente ao total da carga horária da disciplina a ser cursada.

Serão cobradas 04 parcelas, conforme a carga horária das disciplinas por Dependência ou Adaptação cursadas e conforme o descrito na tabela 01. Nessa tabela encontram-se os valores correspondentes a uma carga horária de 20h/a. Desta forma os valores finais serão:

TABELA I

Disciplinas com carga horária de 40h/a	20h/a x 2
Disciplinas com carga horária de 60h/a	20h/a x 3
Disciplinas com carga horária de 80h/a	20h/a x 4
Disciplinas com carga horária de 100h/a	20h/a x 5
Disciplinas com carga horária de 120h/a	20h/a x 6
Disciplinas com carga horária de 140h/a	20h/a x 7
Disciplinas com carga horária de 160h/a	20h/a x 8
Disciplinas com carga horária de 200h/a	20h/a x 10
Disciplinas com carga horária de 220h/a	20h/a x 11
Disciplinas com carga horária de 280h/a	20h/a x 14
Disciplinas com carga horária de 300h/a	20h/a x 15
Disciplinas com carga horária de 380h/a	20h/a x 19

III – DA MATRÍCULA

1. Poderá matricular-se, o aluno que:
 - a) tenha efetuado sua matrícula para qualquer série ou curso no primeiro semestre letivo de 2012,
 - b) tenha sido reprovado por insuficiência de frequência e/ou nota nos períodos letivos anteriores ao primeiro semestre de 2012,
 - c) tenha que cursar a disciplina em regime de adaptação, por motivo de transferência externa, transferência interna ou mudança de estrutura curricular.
2. O aluno poderá matricular-se:
 - Em qualquer disciplina disponível no horário da graduação quando em período distinto daquele em que estiver matriculado.
 - Em qualquer disciplina disponível no mesmo período em que estiver matriculado, desde que a mesma esteja em seu horário de aula vago.
 - Em qualquer dia e hora, desde que esteja com a matrícula do curso trancada.

IV. DO TRANCAMENTO E DA AVALIAÇÃO

O trancamento da disciplina em dependência ou adaptação cursada no horário da graduação só poderá ser feita até 45 dias do final do semestre letivo, devendo o aluno estar quite com a Instituição.

A falta de frequência aos atos escolares por quaisquer motivos não exclui a obrigatoriedade do pagamento das parcelas se o aluno não requerer por escrito e em formulário próprio o seu trancamento.

Em hipótese alguma haverá transferência das aulas cursadas no horário da graduação para o sábado.

A avaliação será feita por trabalhos e provas fixadas no Calendário Semestral dos Cursos de Dependência e Adaptação.

O aluno matriculado nas disciplinas em Dependência ou Adaptação será promovido se:

1. Tiver frequência igual ou superior a 75% das aulas e,
2. Obtiver após a prova oficial, média semestral igual ou superior a 6.0 (Seis).
3. Os casos omissos serão resolvidos, por analogia, pelo Regimento Geral.

V. CALENDÁRIO

JANEIRO

03 a 31. Curso especial de verão 2012

25. Feriado Municipal - Dia de São Paulo

15. Início das matrículas para os cursos: especial dos sábados e Semipresencial

20. Início das matrículas para cursar dependências no horário da graduação no primeiro semestre de 2012

FEVEREIRO

28. Último dia para matrículas nos cursos: especial dos sábados e Semipresencial

29. Publicação das disciplinas que formaram turmas aos sábados e no semipresencial

MARÇO

03. Início das aulas do curso especial aos sábados e primeiro encontro obrigatório do Semipresencial

ABRIL

07. Sábado de Aleluia - Recesso escolar

14. Primeira prova bimestral

21. Feriado Nacional - Tiradentes

MAIO

07 a 25. Matrículas no curso especial de inverno 2012.

JUNHO

04. Publicação das disciplinas que formaram turmas no curso especial de inverno 2012

09. Recesso de Corpus Christi

23. Segunda prova bimestral

30. Provas substitutivas

JULHO

02 a 31. Curso especial de inverno 2012

18. Início das matrículas para os cursos: especial aos sábados no segundo semestre de 2012 e Semipresencial

30. Início das matrículas para cursar dependências no horário da graduação no segundo semestre de 2012

VI. DO HORÁRIO

Período matutino: Mesmo horário da graduação do campus Santana.

Período noturno: Mesmo horário da graduação do campus Santana

No que não contrariar o presente Edital, aplicam-se as cláusulas do contrato de prestação de serviços educacionais firmado, no ato da matrícula no primeiro semestre de 2012, entre a Instituição e o aluno.

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 12 de dezembro de 2012.

Prof. José Luiz de Mattos Lourenço **Prof. Raul Virginio da Silva Filho**
Coordenador de Dependências/Adaptações Secretário Geral

Anexo I

VALORES

Carga Horária : 20 horas aulas					
	MATUTINO		NOTURNO		Dia 20
	2º dia Util	5º dia Util	2º dia Util	5º dia Util	do Mês
Administração	48,60	56,80	56,80	61,00	70,20
Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Informática)	29,60	32,00	32,00	33,80	40,20
Ciência da Computação	50,40	63,00	63,00	67,60	80,40
Ciências Biológicas (licenciatura)	0,00	0,00	34,20	36,60	43,60
Ciências Contábeis	0,00	0,00	53,60	57,80	66,60
Ciências Econômicas	0,00	0,00	53,00	56,80	65,80
Ciências Sociais	0,00	0,00	34,20	36,60	43,60
Design Gráfico	29,60	32,00	32,00	33,80	40,20
Educação Física (Bac)	48,80	56,00	56,00	60,20	69,80
Educação Física (Bac+Lic)	41,60	47,60	47,60	51,20	60,00
Enfermagem	47,60	55,40	55,40	59,40	70,60
Engenharia da Computação	54,00	67,60	67,60	72,80	86,20
Engenharia de Produção	50,00	62,60	62,60	67,40	80,00
Engenharia Elétrica	54,00	67,60	67,60	72,80	86,20
Estética e Cosmetologia	33,40	39,20	39,20	41,20	48,80
Eventos	27,60	30,60	30,60	32,20	38,40
Fisioterapia	53,20	63,40	63,40	67,80	80,60
Fotografia	29,60	32,00	32,00	33,80	40,20

<i>Geografia</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>34,20</i>	<i>36,60</i>	<i>43,60</i>
<i>Gestão Ambiental</i>	<i>27,60</i>	<i>30,60</i>	<i>30,60</i>	<i>32,20</i>	<i>38,40</i>
<i>Gestão de Comercial</i>	<i>27,60</i>	<i>30,60</i>	<i>30,60</i>	<i>32,20</i>	<i>38,40</i>
<i>Gestão de Comércio Exterior</i>	<i>27,60</i>	<i>30,60</i>	<i>30,60</i>	<i>32,20</i>	<i>38,40</i>
<i>Gestão de Marketing</i>	<i>27,60</i>	<i>30,60</i>	<i>30,60</i>	<i>32,20</i>	<i>38,40</i>
<i>Gestão de Marketing - Call Center</i>	<i>27,60</i>	<i>30,60</i>	<i>30,60</i>	<i>32,20</i>	<i>38,40</i>
<i>Gestão de Recursos Humanos</i>	<i>27,60</i>	<i>30,60</i>	<i>30,60</i>	<i>32,20</i>	<i>38,40</i>
<i>Gestão Desportiva</i>	<i>27,60</i>	<i>30,60</i>	<i>30,60</i>	<i>32,20</i>	<i>38,40</i>
<i>Gestão Hoteleira</i>	<i>27,60</i>	<i>30,60</i>	<i>30,60</i>	<i>32,20</i>	<i>38,40</i>
<i>História</i>	<i>29,80</i>	<i>34,20</i>	<i>34,20</i>	<i>36,60</i>	<i>43,20</i>
<i>Jornalismo</i>	<i>43,40</i>	<i>54,00</i>	<i>54,00</i>	<i>58,00</i>	<i>67,20</i>
<i>Letras</i>	<i>29,80</i>	<i>34,20</i>	<i>34,20</i>	<i>36,60</i>	<i>43,20</i>
<i>Manutenção Aeronáutica</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>44,00</i>	<i>46,20</i>	<i>55,00</i>
<i>Matemática</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>34,20</i>	<i>36,60</i>	<i>43,20</i>
<i>Música (Licenciatura)</i>	<i>29,20</i>	<i>34,40</i>	<i>34,40</i>	<i>36,20</i>	<i>42,80</i>
<i>Pedagogia</i>	<i>29,80</i>	<i>34,20</i>	<i>34,20</i>	<i>36,60</i>	<i>43,20</i>
<i>Publicidade</i>	<i>43,40</i>	<i>54,00</i>	<i>54,00</i>	<i>58,00</i>	<i>67,20</i>
<i>Radialismo</i>	<i>45,60</i>	<i>56,80</i>	<i>56,80</i>	<i>60,80</i>	<i>72,20</i>
<i>Radiologia</i>	<i>28,20</i>	<i>33,00</i>	<i>33,00</i>	<i>36,40</i>	<i>43,00</i>
<i>Redes de Computadores</i>	<i>30,00</i>	<i>33,20</i>	<i>33,20</i>	<i>35,00</i>	<i>41,40</i>
<i>Relações Públicas</i>	<i>25,60</i>	<i>31,80</i>	<i>52,60</i>	<i>56,40</i>	<i>65,60</i>
<i>Turismo</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>53,60</i>	<i>57,80</i>	<i>66,60</i>

